DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 633 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 161/2.014
Dispensa de Licitação nº 08/2.014

Locatário: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Locadora: MARIA AUGUSTA ARAÚJO FARTO FARINACIO.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor mensal referente à locação do imóvel localizado na Rua João Pacheco, nº 76, nesta cidade de Cafelândia-SP, para sediar o CAPS I.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato a partir da data de assinatura do presente ajuste pelo período de 12 (doze) meses.

Reajuste do valor mensal: fica reajustado o valor mensal passando para R$ 2.139,37 (Dois mil cento e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme correção pelo IGP-M no percentual de 7,313317%.

Despesas: R$ 25.672,44 (Vinte e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) - Serv. Terc. Pessoa Física – 3.3.90.36 – Manutenção da Atividades do CapsI – 10.303.0175.2093.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

Data de Assinatura: 31 de julho de 2.020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 176/2.015
Processo: nº 88/2.015
Dispensa de Licitação: nº 10/2.015

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

LOCADOR: FRANCISCO SÉRGIO CUNHA.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor mensal referente à locação do imóvel localizado na Avenida do Café nº 116, Centro, nesta cidade de Cafelândia-SP, a fim de sediar o CONSELHO TUTELAR.

Prorrogação: vigência do Contrato a partir do dia 08/11/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: reajustado o valor mensal passando para R$ 1.339,93 (Um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), conforme correção pelo IGP-M no percentual de 20,924522%.

Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 aplicando-se subsidiariamente o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Serv. Terc. Pessoa Física – 3.3.90.36 – Manutenção do Conselho Tutelar – 08.243.0102.2069

Data da Assinatura: 06/11/2020.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.